

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2014

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE CERTIFICADOS DE BOAS PRÁTICAS E  
CERTIFICADOS DE REGISTROS

ENVELOPE Nº. 01 (UM)

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 067 de 13 de fevereiro de 2014 e Farmacêutica do Município, para deliberação, análise e julgamento dos documentos apresentados no envelope nº. 01 (um) das licitantes vencedoras, conforme ata da sessão presencial do dia 14/05/2014, Verificados os certificados de boas práticas e certificados dos registros, apresenta-se o que segue:

**Aglon Comércio e Representações Ltda:**

- Mantem-se a decisão de vencedora no item 123, a empresa Aglon Comércio e Representações Ltda;

**Ciamed Distribuidora de medicamentos Ltda:**

- Mantem-se a decisão de vencedora nos itens: 20, 30, 179, 180 e 181, a empresa Ciamed Distribuidora de medicamentos Ltda;

**Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda:**

- Mantem-se a decisão de vencedora nos itens 36, 39, 82, 87, 162, 197 e 198, a empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos Ltda;

**Centermedi Com. de Prod. Hosp. Ltda:**

- Mantem-se a decisão de vencedora nos itens 08, 09, 28, 31, 44, 60, 61, 73, 115, 116, 117, 140, 142, 143, 150, 151, 152, 158, 161, 169, 170, 178 e 194, a empresa Centermedi Com. de Prod. Hosp. Ltda;

**Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP:**

- Mantem-se a decisão de vencedora nos itens: 04, 23, 24, 90 98, 99, 121 e 205, a empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP;

**Comercial Cirúrgica RioclarenseLtda:**

- Mantem-se a decisão de vencedora nos itens: 11, 14, 19, 37, 41, 42, 45, 66, 68, 85, 136, 144, 160, 171, 182, 185, 191, 196, 201, 208 e 211.

**Classificou-se como 4º colocado, no item 137, no valor de R\$ 0,250 (ems), a empresa Comercial Cirúrgica RioclarenseLtda;**

**S & R Distribuidora Ltda- EPP:**

- Mantem –se a decisão de vencedora nos itens: 01, 02, 05, 12, 22, 25, 33, 34, 43, 57,59, 67, 69, 75, 77, 84, 92, 93, 94, 101, 102, 108, 109, 111, 114, 120, 122, 124, 125, 135, 138, 141, 145, 147, 164, 165, 186, 188, 192, 200 e 207, a empresa S & R Distribuidora Ltda - EPP;

**MK Produtos Medico Hosp. Ltda:**

- Mantem –se a decisão de vencedora nos itens: 46,47, 48, 49, 62, 72, 74, 88, 95, 106, 126, 133, 146, 174, 176e 193, a empresa MK Produtos Medico Hosp. Ltda;

**Mauro Marciano Dist. de Medicamentos:**

Item 38 - A pedido do representante legal da empresa, foi excluído a proposta, tendo em vista que a marca ofertada (belfar), pela mesma refere-se a medicamento similar, estando em desacordo com o item 1.3 do edital. (menção feita na ata do dia 14 e 15 de maio de 2014). No dia 16 de maio de 2014, Após verificação na ata impressa, identificou-se que, a exclusão foi solicitada pela empresa S & R Distribuidora Ltda. Registra-se, que a Pregoeira e Equipe de Apoio, classificam o 2º colocado neste item a empresa Mauro Marciano Dist. de Medicamentos, declarando o mesmo vencedor pelo valor de R\$ 0,510.

- Mantem-se a decisão de vencedora nos itens: 03, 13, 21, 26, 27, 40, 51, 52, 53, 55, 56, 63, 64, 65, 80, 81, 83, 97, 105, 113, 118, 119, 127, 128, 130, 132, 134, 149, 153, 154, 159, 168, 175, 177, 183, 184, 187, 199, 203, 204 e 206.

**Classificou-se como 2º colocado no item 35 (marca abbott), pelo valor de R\$ 0,33. Classificou-se como 2º colocado no item 38 (marca Boehringer), pelo valor de R\$ 0,510. Classificou-se como 3º colocado no item 16, marca (Biosintética), pelo valor de R\$ 0,380, a empresa Mauro Marciano Dist. de Medicamentos;**

**Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda:**

- Mantem-se a decisão de vencedora nos itens: 15, 129, 172 e 173 a empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda;

- Registra-se que em contato telefônico com Sr. Elquer Isaias Balestrin, com relação ao item 15, onde o mesmo não atende a especificação do edital, o mesmo justificou e encaminhou pedido de consideração, na data de 20/05, no horário das 11:49, na qual fara parte integrante dos autos, informando que o medicamento relacionado no item 15 – Aminofilina 200 mg do edital de licitação, esta descontinuado. Por esta razão a empresa cotou o medicamento Aminofilina 100 mg, da marca hipolabor no valor de R\$ 0,068. A Pregoeira e Equipe de Apoio, após análise juntamente com a Farmacêutica do Município, decidem acolher o pedido da empresa Dimaster Com. De Prod. Hospitalares Ltda, mantendo a decisão de vencedora do item 15.

**L A Dalla Porta Junior - EPP:**

- Mantem –se a decisão de vencedora nos itens: 07, 17, 18, 29, 54, 70, 71, 79, 86, 89, 96, 100, 103, 104, 110, 148, 155, 156, 157, 163, 166, 167, 190, 202, 209, 210, 212 e 213, a empresa L A Dalla Porta Junior;

Registra-se a **desclassificação** nos itens: **06, 16, 32, 50, 76, 78, 91, 112, 131, 139, 189 e 195**, da empresa L A Dalla Porta Junior, tendo em vista que a marca ofertada, pela mesma refere-se a medicamento similar, estando em desacordo com o item 1.3 do edital. Tendo em vista a desclassificação da empresa L A Dalla Porta Juniors nos itens referidos, identificou-se as licitantes classificadas em segundo lugar, sendo:

**Item 06** -Registra-se que a empresa S & R Distribuidora Ltda – EPP, classificada em segundo lugar neste item, também ofertou marca similar, estando em desacordo com o item 1.3 do edital. Por esta razão a Pregoeira e Equipe de Apoio desclassificam a empresa S & R Distribuidora Ltda - EPP, neste item. Como não obteve-se mais cotação neste item, restou o mesmo DESERTO;

**Item 16** - MK Produtos Medico Hosp. Ltda, pelo valor de R\$ 0,298;Registra-se que a empresa MK Produtos Medico Hosp. Ltda, classificada em segundo lugar, também ofertou marca similar, estando em desacordo com o item 1.3 do edital. Por esta razão, a Pregoeira e Equipe de Apoio, desclassificam a empresa MK Produtos Medico Hosp. Ltda neste item. Tendo em vista a desclassificação da segunda colocada, a Pregoeira e Equipe de Apoio classificam a terceira colocada empresa **Mauro Marciano Dist. de**

**Medicamentos, que ofertou marca genérica (Biosintética), pelo valor de R\$ 0,380, estando apta neste item;**

**Item 32** - Registra-se que a empresa MK Produtos Médico Hosp. Ltda, classificada em segundo lugar neste item, também ofertou marca similar, estando em desacordo com o item 1.3 do edital. Por esta razão a Pregoeira e Equipe de Apoio desclassificam a empresa MK Produtos Médico Hosp. Ltda, neste item. Como não obteve-se mais cotação neste item, restou o mesmo DESERTO;

**Item 50 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$ 0,150, marca teuto;**

**Item 76 - S & R Distribuidora Ltda EPP, pelo valor de R\$ 0,585, marca prati;**

**Item 78 - Mauro Marciano Dist. de Medicamentos, pelo valor de R\$ 0,080, marca hypermarcas;**

**Item 91 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$ 0,125, marca ems;**

**Item 112 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, pelo valor de R\$ 0,920, marca medquímica;**

**Item 131 - S & R Distribuidora Ltda EPP, pelo valor de R\$ 2,310, marca hipolabor;**

**Item 139 - S & R Distribuidora Ltda EPP, pelo valor de R\$ 0,128, marca sanofi;**

**Item 189 - S & R Distribuidora Ltda EPP, pelo valor de R\$ 2,070, marca ems;**

**Item 195 - Centermedi Com. de Prod. Hosp. Ltda, pelo valor de R\$ 1,580, marca valeant;**

Será emitida uma nova ata, para julgamento do envelope nº. 02 (dois), habilitação das empresas participantes na sequência desta. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão de julgamento do envelope nº. 01 (um) às 15:00 horas do dia 20 de maio de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio e Farmacêutica.

Fabiane Raquel Mattje  
Pregoeira

Aline Fátima Toso da Silva  
Equipe de Apoio

Eliane Andréia Krümmel  
Equipe de Apoio

Karina Wbatuba Genro Sommer  
Farmacêutica CRF/RS 7194